



**PROCESSO Nº** : 360058/2017  
**PROCEDÊNCIA** : Ministério Público de Contas  
**ASSUNTO** : Representação Natureza Interna  
**INFORMAÇÃO** : 208/2018

## INFORMAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente,

Trata-se de processo de Representação de Natureza Interna instaurada pelos titulares do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso, Dr. Willian de Almeida Brito Júnior e Procurador de Dr. Gustavo Coelho Deschamps, em face da Secretaria de Estado de Turismo, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC; da Secretaria de Estado da Cidade – SECID; da Associação Casa de Guimarães, em razão de supostas irregularidades relacionadas a todos os convênios e instrumentos congêneres firmados entre os órgãos da administração pública mencionados e a referida Associação.

Os autos foram encaminhados à Secretaria de Informações Estratégicas para verificar a possibilidade de levantamento e coleta de informações complementares acerca do objeto da fiscalização requerida.

A SIE instada a se manifestar, realizou algumas análises e fez as seguintes observações:

- Em consulta no sistema SIGCON observa-se que existem 86 convênios em que a Associação Casa de Guimarães é proponente;
- Em consulta nos sistemas FIPLAN e APLIC (considerado o período de 2007 até 2018) observa-se que a Associação foi credora de R\$ 35



milhões em liquidações, isso sem considerar a Assembleia Legislativa que não informa a integralidade de sua execução orçamentária e financeira no FIPLAN;

- Por meio de órgão parceiro, foi realizada consulta do CNPJ da Associação no sistema da ANOREG-MT e não foi encontrado nenhum registro;
- Em consulta nos dados da RAIS (2016), observa-se que a Associação deveria ter enviado a RAIS negativa, porém não a enviou;
- O presidente da Associação, conforme dados do CNPJ da Receita Federal mora em Portugal.

Em que pese as informações já coletadas, para maior aprofundamento das análises, a SIE solicita a requisição do seguintes dados à Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN:

- Extração de dados estruturados em txt separados por ponto e vírgula (;) com a relação dos 86 convênios com as seguintes colunas:
  1. concedente
  2. proponente
  3. objeto
  4. número/ano do convênio
  5. vigência do convênio
  6. valor do convênio e
  7. se houve prestação de contas
- Extração de dados estruturados do SIGCON em txt separados por ponto e vírgula (;) relativos a prestação de contas dos pagamentos efetuados decorrentes dos 86 convênios com as seguintes colunas:
  1. nome do favorecido



2. CNPJ ou CPF
3. tipo de licitação
4. documento comprobatório
5. pagamento
6. natureza de despesa
7. valor

Diante do exposto, solicita-se dessa Presidência a expedição de Ofício ao referido órgão, fixando o prazo de 5 dias úteis para prestar as devidas informações, nos termos da minuta de ofício em anexo.

Respeitosamente,

Cuiabá-MT, 28 de março de 2018.

**VOLMAR BUCCO JUNIOR**  
Secretário-geral de Controle Externo